ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2108, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA E A CARAVANA DA CIDADANIA.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a visita que realiza em nossa Cidade a **CARAVANA DA CIDADANIA,** comandada pelo candidato a Presidência da República, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA,** e ainda considerando a relevância cívica do acontecimento, no desenvolvimento democrático da sucessão nacional,

D E C R E T A

Art. 1º - São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, pelo período que permanecerem em seus limites territoriais, o Senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** e os demais integrantes da **CARAVANA DA CIDADANIA,** por ele chefiada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LÍBERA PIVOTO BRESOLIN
Sec. Mun. de Administração